



PROPOSTA N.º 1/2024

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL

Aquisição de Serviços de Jardinagem - Manutenção dos Jardins da UFASA

Assunto: Proposta de Abertura de Ajuste Direto n.º 1/2024 – Aquisição de Serviços de Jardinagem - Manutenção dos jardins da UFASA

Considerando que:

1. A União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira é responsável pela limpeza e manutenção dos jardins públicos de diversas localidades;
2. Não possui pessoal operacional em quantidade suficiente para efetuar esse trabalho e manutenção;
3. A aquisição de serviços de Jardinagem para manutenção de diversos jardins da UFASA se considera emergente e inadiável;
4. Que a competência da realização da despesa é da Junta de Freguesia alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, na sua atual redação, doravante CCP;
5. Se estima que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 7.680,00 € (Sete mil, seiscentos e oitenta euros) mais IVA à taxa em vigor, a satisfazer pela dotação 0202030000 – Conservação de Bens – PPA 02 02;
6. A regra geral do artigo 18.º do CCP, que refere que a escolha do procedimento, deve ter por base o valor do contrato a celebrar;
7. Que o Ajuste Direto é o procedimento que permite a formação de contratos de valor inferior a 20.000,00 €, com convite a uma entidade, conforme alínea d) do artigo 20.º do CCP;
8. As peças do Ajuste Direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP;
9. É exigido a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP e com as competências júri descritas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

Neste sentido, proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:

Que se efetue o procedimento por **Ajuste Direto**, nos termos da **alínea d) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação para a **aquisição de Serviços de Jardinagem - Manutenção dos jardins da UFASA:**

1. , elaborando-se para o efeito o respetivo Convite e Caderno de Encargos, nos seguintes termos:
 - ✓ As propostas deverão ser entregues até às **17.00 horas do 5.º dia a contar da data da receção do presente convite** e consultar-se-ão, conforme proposto pelos serviços, para apresentação das entidades-
 - ✓ Dever-se-á considerar o preço base de **7.680,00 € (Sete mil, seiscentos e oitenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor este, resultante dos preços unitários praticados no mercado e similar a pretéritas contratualizações de objetos contratuais similares;
2. Que seja nomeado como gestor do contrato Manuel Fernando das Neves Oliveira Martins – Tesoureiro da UFASA.

Azueira, 03 de janeiro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia